## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**





OVERNO DIFERENTE. URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 70/2024

Uberlândia, 19 de setembro de 2024.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO										
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL										
Nome: João Batista de Faria							CPF 557.816.086-72			
Endereço: Fazenda Pacenssa						Bairro: zona rural				
Município: Itapagipe/MG UF: MG					CEP: 38.240-000					
Telefone: (34) 99967-9648	E-m	nail:	aria	nasferreira	@hotm	ail.com				
O responsável pela intervenção é o prop ( x ) Sim, ir para item 3 ( ) Não, ir para			imo	óvel?						
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO D										
Nome:							CPF/CNPJ:			
Endereço:						Bairro:				
Município:	UF:	UF:				CEP:				
Telefone: E-mail:										
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL										
Denominação: Fazenda Pacenssa							Área Total (ha): 45,88			
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula 2208/2209							Município/UF: Itapagipe, MG			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no	Cadastr	o An	nbie	ental Rural	(CAR):					
MG-3133402-76101D72D2FF4A0AA5	5895EC	C <b>72</b> 7	7A	4E2	. ,					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERI	DA									
Tipo de intervenção				Quantidade	ade			Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas			9		Árvores					
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERI	DA E PA	ASSÍ	VEL	DE APROV	AÇÃO					
Tipo de Intervenção	Quantidad				ide (us		Coordenadas planas sar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000) X Y			
						663692	(	7828685		
	539		árvores			003092		/828083		
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				Г.	:c:	-~-			(mag /lag)	
Uso a ser dado a área			Especificação						Área (ha)	
Agricultura			Culturas anuais, semipere perenes, silvicultura e cul agrossilvipastoris, exceto			cultivos 4		42,5482		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S)	ÁREA (	(S) A	UTO	ORIZADA (S	) PARA	INTERV	ENÇÃO	AMBIE	NTAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Fision	omi	a/Transição		Estágio Sucessional (quando couber)			Área (ha)		
Cerrado	Cerrado							42,5482		
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL	./VEGE	TAL	AUT	ORIZADO						
Produto/Subproduto			Especificação				Quant	idade	Unidade	
Lenha árvores nativas isoladas vivas 400,00 m3							m3			

madeira árvores nativas isoladas vivas 16,1 m3

### 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 19 de agosto de 2024

Data da vistoria: 19 de setembro de 2024

Data de emissão do parecer técnico: 24 setembro 2024

#### 2.OBJETIVO

Analisar o processo para intervenção ambiental - (Simplificado) conforme requerimento protocolado no SEI processo 2100.01.0028278/2024-81, tendo como finalidade o corte de 539 árvores isoladas em 42,5482 hectares na Fazenda Cerradão Pacenssa Matrícula 2208/2209, tendo como requerente e proprietário do imóvel o João Batista de Faria, CPF 557.816.086-72.

Trata-se de um procedimento simplificado, no qual enquadra no Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, no sistema, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo, o parecer técnico segue as normas do Memorando Circular nº 3/2020/IEF/DCMG, datado de 28 de janeiro 2020.

#### 3. ANÁLISE TÉCNICA

Trata-se de um procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensado a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo, o parecer segue normas do Memorando Circular nº3/2020/IEF/DCMG datado de 28 de janeiro 2020, o requerido pelo proprietário João Batista de Faria, CPF 557.816.086-72, segue os parâmetros do decreto acima mencionado, a quantidade de árvores requeridas não ultrapassam as 15/und/ha o quantitativo requerido contempla uma média de 12,67 unidades de árvores/ha. No procedimento simplificado o proprietário não está autorizado ao corte das espécies restritas prevista na LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012.

Brasileira Ame	ntervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora açadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de cial, estabelecida por legislação específica:					
( ) Sim	(x)Não					
Se sim, qual(is)	<u></u>					
B) A área de int	tervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:					
( ) Sim	(x)Não					
Se sim, especifi	icar:					
C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.						
( ) Sim	(x)Não					
Se sim, qual o v	valor:					
Taxa de Expedi	ente: 2024 - Número do DAE de recolhimento da Taxa de Expediente 1401342086309.					
Taxa florestal:	2024 (Lenha 2901342087168  e Madeira 2901342086820).					

### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas pelo requerente e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento do corte e o aproveitamento de 539 árvores isoladas nativas vivas procedimento (simplificado) em uma área de 42,5482 ha, localizada na propriedade Fazenda Pacenssa Matrícula 2208/2209, o material lenhoso proveniente desta intervenção será destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento, comercialização in natura, doação e/ou incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.

# **5.REPOSIÇÃO FLORESTAL**

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (<u>x</u>) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal DAE REPOSIÇÃO FLORESTAL 2100.01.0028278/2024-81, valor R\$13181,3- DAE Número 1501343850778.
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

# INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC ( x ) SUPERVISÃO REGIONAL

# **RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

Nome: LEANDRO GERVASIO DE OLIVEIRA

MASP: 1147117-4



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gervásio de Oliveira**, **Servidor (a) Público (a)**, em 25/09/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 97634459 e o código CRC A66A4AAA.

Referência: Processo nº 2100.01.0028278/2024-81

SEI nº 97634459